



## ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**IPASCON** – Instituto de Previdência e Assistência dos  
Servidores Municipais de Conceição de Macabu.  
**CNPJ. 36.576.106/0001-85**

### PORTARIA Nº. 011/2019.

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU – IPASCON**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo, protocolado no IPASCON sob o nº. 601/2018.

#### **RESOLVE:**

Art.º-1º- Conceder o benefício de **APOSENTADORIA POR IDADE**, a partir de 01 de fevereiro de 2019, a servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES MAIA DA SILVA**, Professora do 1º a 5º ano, matrícula nº. 4625221, CLASSE E Nível 1, do Quadro Permanente, do Regime Estatutário, da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, com fulcro no Art. 47 da Lei Municipal nº. 756/2006 c/c Artº 6º, da Emenda Constitucional nº. 41/2003, com proventos proporcionais em **R\$ 1.637,52 (Hum mil, seiscentos e trinta e sete reais e cinquenta e dois centavos)**, mensais.

Art.º- 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 07 de fevereiro de 2019.

LUIZ CLÁUDIO TEIXEIRA FLORIDO  
**Presidente**